



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 748/2023

Implantação de passagem elevada na Avenida Ministro Cirne de Lima, entre a Rua Guarani e Rua Salvador, em frente ao Quiosque do Ticão.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de passagem elevada na Avenida Ministro Cirne de Lima, entre a Rua Guarani e Rua Salvador, em frente ao Quiosque do Ticão.

A via em questão é uma das mais movimentadas, por haver comércio, faculdade, clube de lazer, além de ser via de acesso de entrada e saída do município. Há grande fluxo de veículos leves e pesados, e, que o fazem, via de regra, acima da velocidade permitida.

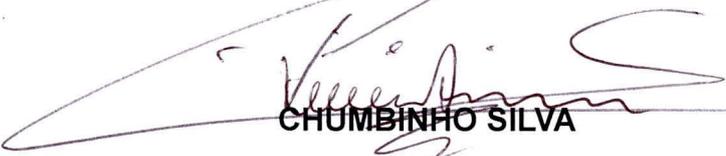
Assim, visando a garantia de um trânsito seguro e também um limitador na velocidade, obrigando aos motoristas uma frenagem, é que esta passagem elevada seria o ideal para o local. Outrossim, é de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por se tratar de matéria de interesse público e, com o objetivo de garantir a segurança dos munícipes, sendo esta uma das prioridades desta Gestão, é que realizamos a indicação supra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2023.


CHUMBINHO SILVA

IND 748/2023
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

